

PMDB lutará até o fim por Márcia

Carmen Kozak

Mesmo com os dois últimos resultados desfavoráveis à candidatura de Márcia Kubitschek, o PMDB insiste em mantê-la na disputa por uma vaga à Câmara Federal nas eleições de 15 de novembro. O presidente do partido, Milton Seligman, afirma estar confiante no resultado dos recursos jurídicos a serem apresentados ao TSE e, por isso, "não é necessário o seu afastamento".

Mas este não é o único motivo que sustenta o apoio incondicional da direção regional do PMDB à Marcia. Ela é apontada nas pesquisas e em todo meio político, como a candidata mais forte do PMDB e, certamente, terá um dos maiores percentuais de votação. Por isso, além de arriscar em um bom resultado junto ao TSE, o PMDB tenta garantir uma vaga de deputado federal.

Tudo está ligado à maneira que será conduzida a sua defesa no TSE. Os advogados do partido tentarão enumerando diversos dispositivos da legislação, revogar as decisões do TSE que anularam o seu título de 12 de novembro de 1985, e cassou o registro de candidatura. Não pouparão esforços, no entanto, para impedir o cancelamento do registro. Se este último objetivo for alcançado, Márcia Kubitschek não poderá participar da primeira bancada parlamentar do DF, mas o PMDB garantirá a substituição pelo primeiro suplente da legenda, já que os votos da filha de JK não serão anulados.

Os processos

Crime de falsidade ideológica, anulação do processo de transferência do domicílio eleitoral de Belo Horizonte para Brasília, e cassação do registro de candidatura, são os três processos que estão correndo, no momento, contra a candidata do PMDB, Márcia Kubitschek. A liminar concedida pelo ministro do TSE, Roberto Rosas, que suspende os efeitos da decisão do TRE que cassou o seu registro, garante a sua votação no dia 15 de novembro. Mas, mesmo assim, o futuro da filha de JK na política do DF, continua incerto.

Caso seja eleita, está sujeita a pedido de cassação do seu diploma, pois de acordo com a sentença do juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Sousa —, confirmada pelo TRE, na última quinta-feira — a transferência de seu título foi anulada, por serem constatadas diversas irregularidades. Assim, Márcia não cumpre o pré-requisito básico para ser elegível por Brasília, que é domicílio eleitoral por um período mínimo de um ano.

O advogado do PMDB, Fernando Neves da Silva, afirmou que apresentará recurso no TSE, pedindo a anulação das decisões do TRE. Em tese, o TSE terá três temas para julgar: a sentença do juiz Simão, o julgamento do TRE que anulou o título de 12 de novembro de 1985; e a cassação do registro de candidatura de Marcia. As matérias, apesar de interligadas, não precisam de um julgamento final idêntico. Ou seja, o TSE poderá reconhecer a sentença que anula o seu título, sem cassar o seu registro. É este detalhe que decidirá pela nulidade de seus votos, após a cassação do registro.

Hipoteticamente, se o TSE manter o registro e desconhecer a transferência, Marcia será uma candidata inelegível, eleita com registro reconhecido em última instância. Neste caso, se for cassada depois da diplomação, os seus votos continuariam contando para a legenda e tomara posse o primeiro suplente do PMDB.

Os seus votos só serão considerados nulos, se o TSE acatar o julgamento de sexta-feira, que cassou o registro da filha de JK. Segundo a legislação eleitoral, candidato eleito, que por motivo superveniente tenha o seu registro cassado, tem os seus votos automaticamente anulados — o que dá direito a vaga ao nono colocado, independente da legenda.